

CENTRO DE CAPACITAÇÃO ABRE VAGAS PARA CURSO DE INFORMÁTICA

A Prefeitura de Saquarema informa que estarão abertas as inscrições para o curso de Informática para a Área Administrativa. As aulas serão ministradas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo, a partir do dia 23.

Nesta etapa, serão ofertadas 20 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas acontecerão no turno da noite. Para se candidatar, os alunos deverão apresentar cópias do RG ou Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF.

Caso o aluno seja menor de idade, ele deverá fazer a inscrição junto ao responsável legal com as cópias do RG e CPF do mesmo.

TEM CURSO NOVO NO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÕES
abertas!

NÃO PERCA TEMPO E SE INSCREVA!
VAGAS LIMITADAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSO:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PARCERIA
FIRJAN
INFORMA, FORMA, TRANSFORMA

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DA MULHER REALIZARÁ EVENTO EM BACAXÁ



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e em parceria com a Secretaria de Saúde, Clínica da Mulher e Casa Amarela, convida as mulheres saquaremenses para

participar de uma ação gratuita que será realizada na Praça de Santo Antonio, no Centro de Bacaxá. O encontro será nesta sexta-feira, dia 13, com início a partir das 13 horas.

Durante a ação, as mulheres presentes poderão contar com:

- música ao vivo,
- palestras,
- Teste Rápido de HIV,
- vacina contra o Sarampo,
- aferição de pressão arterial,
- tira dúvidas,
- distribuição de brindes,
- lanches
- e diversas outras atividades.

Não deixe de participar! nesta sexta-feira, dia 13, a partir das 13 horas, na Praça de Bacaxá!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

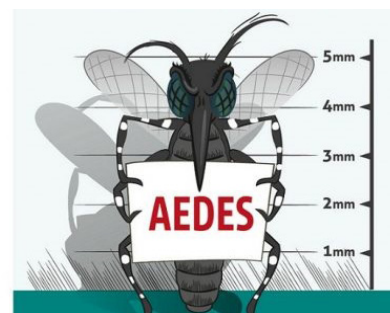
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 291 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Arlete de Souza Labriola, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50164-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-1, conforme solicitação feita através do processo nº 3248/2020, a vigorar a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 16 de dezembro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 292 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, em 11 de março de 2020, do Servidor André Nunes Barbosa, matrícula nº 7933-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 4973/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de março de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019

Processo Administrativo nº 18.671/2018.

Ref. Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Creche no Bairro de Jacané no município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construbem Empreiteira Ltda. ME - CNPJ 12.726.581/0001-22

Objeto: Acréscimo e supressão ao valor do contrato firmado entre as partes em 12/08/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 191.213,78 (cento e noventa e um mil duzentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: PT 12.365.0046.1.011; ND 4.4.90.51.01.00; Fonte 1140.

Data da Assinatura: 04/01/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 15308/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça Ltda. EPP. - CNPJ 14.936.217/0001-12.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 242.510,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0034.2.040.000; Fonte 1533; ND 3.3.90.30.02

Data da Assinatura: 05/03/2020

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 42/2020

RATIFICO, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 42/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria da Procuradoria Geral do Município às folhas 34, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins da efetivação de funcionamento de Casa Creche Municipal a celebração do Contrato de Locação de Imóvel, situado à Avenida Campos, Lote 5, Quadra 31 – Jardim Ipitangas -Saquarema/RJ, no pe-

ríodo de 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2020 à 31 de janeiro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 15308/2019
Contrato nº 002/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Flavia Valeria Cardoso Riscado – Matrícula 874078 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2020 do processo administrativo nº 15308/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de março de 2020.

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 042/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Bruno Maro Pinheiro

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Aluguel de Imóvel para funcionamento de uma Casa Creche no Município de Saquarema.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 04/02/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO

DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17103/2018
Contrato nº 081/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de 10 (dez) veículos , sem motorista e sem combustível, modelo HATCH, motor 1.0, manual 5 marchas , direção hidráulica, flex, vidro elétrico , limpador e desembaçador traseiro, ar condicionado, 04 portas, no máximo 03 (três) anos de fabricação e insulfilm nos vidros.

1 - Fica destituído o funcionário De Sordi J. Roncetti - Mat.: 916.932, da função de Fiscal do Contrato nº 081/2019.

2 - Fica designado o funcionário Gustavo Souza da Silva - Matrícula: 960.038-1 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 081/2019.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.117/2017
Contrato nº 121/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, sem condutor e quilometragem livre para atender diversas Secretarias do Município de Saquarema.

1 - Fica destituído o funcionário De Sordi J. Roncetti - Mat.: 916.932, da função de Fiscal do Contrato nº 121/2017.

2 - Fica designado o funcionário Gustavo Souza da Silva - Matrícula: 960.038-1 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 121/2017.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14832/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2020

Objeto: Aquisição de galões de água para atender os CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Qualificação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Centro de Convivência e Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 406, em favor da empresa CHUMAQUER & CIA EIRELI CNPJ nº 10.502.967/0001-25, no valor total de R\$ 26.347,20 (vinte e seis mil

trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Saquarema, 02 de março de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15549/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020

Objeto: Aquisição de fraldas, lenços umedecidos e pomadas contra assaduras para atender os Residentes do Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 645, em favor das empresas CARIOCA E MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ nº 10.837.371/0001-86o item 01 do Lote II, no valor total de R\$ 69.723,12 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos), e a empresa GÊNESE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.802.526/001-49, os itens 02 e 03 do Lote I, no valor de R\$3.956,40 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Saquarema, 20 de fevereiro de 2020.

Eliane Alves Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 066 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Monique Pedrosa de Lima de Moraes, matrícula nº 7947-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/03/2020, que se estenderá até 04/09/2020, conforme o Processo nº 4929/2020.

Saquarema, 12 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro, matrícula nº 57878-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/11/2019, que se estenderá até 24/05/2020, conforme o Processo nº 20200/2019.

Saquarema, 12 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 068 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro, matrícula nº 71714-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/11/2019, que se estenderá até 24/05/2020, conforme o Processo nº 20205/2019.

Saquarema, 12 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 018 / 2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **MARCIA CHRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA.**"



O Sr (º) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (ª) MARCIA CHRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula: 25518-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, Ref. 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e fixar os proventos integrais no valor R\$ 3.391,09 (Três Mil trezentos e noventa e um reais e nove centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 2.471,49 (Dois Mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 667,30 (Seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) equivalente ao percentual de 27%, lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 252,30 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 115, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.15469P (023/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 019/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CRISTIANE ANDRADE SILVA.**”

O Sr (º) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que

regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **CRISTIANE ANDRADE SILVA**, Matrícula: 20680-1, união estável (a) efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1D, Ref. 33 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e fixar os proventos integrais no valor R\$ 3.130,24 (Três Mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 2.281,37 (Dois Mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 615,97 (Seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos) equivalente ao percentual de 27%, lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 115, conforme processo administrativo do IBASS nº 2019.04.13441P (196/2019) a partir desta data, até posterior deliberação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 020/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **AMPARA DOS SANTOS VIEIRA.**”

O Sr (º) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **AMPARA DOS SANTOS VIEIRA**, cônjuge, portador (a) da cédula de identidade RG nº 07652682-1 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.129.557-02 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.109,65 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), lei 1200/2012, este contido na

planilha de cálculo fls 18, em decorrência do falecimento em 22 de Fevereiro de 2020 do servidor inativo srº ROBERTO VIEIRA, matrícula: 202125, eletricitista de parede, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15475P (037 / 2020) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 021/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **MARILENE CARREIRO DE SOUZA.**”

O Sr (º) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **MARILENE CARREIRO DE SOUZA**, companheira, portador (a) da cédula de identidade RG 06642897-0 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.348.207-50 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 866,94 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), lei 1200/2012, que será acrescido do complemento constitucional no importe de R\$ 178,06 (cento e setenta e oito reais e seis centavos) conforme prevê o artigo 201§2 da CRFB, este contido na planilha de cálculo fls 40, em decorrência do falecimento em 30 de Novembro de 2019 do servidor inativo, aposentado por invalidez, srº MILTON RAMALHO DOS SANTOS, matrícula: 202125, eletricitista de parede, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15472P (033 / 2020) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS



PORTARIA Nº 022 / 2020

O Sr (o). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar os termos da Portaria 102/2014, que;

"Dispõe sobre a fixação de proventos/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do (a) servidor (a) Sr (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula: 40720-1, portaria numero: 102/2014, publicada no Jornal da Região em 14 de Setembro de 2014, edição 2850, sendo alterado apenas o trecho abaixo;

Onde se lê: correspondente a media apurada sobre a integralidade do tempo de contribuição do servidor.

Leia-se: correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo.

Registre-se, publique e cumpra-se. Com todos os efeitos retroativos a data da publicação anterior

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 023 / 2020

O Sr (o). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fixar novo valor dos proventos integrais especificado na Portaria nº 102 /2014, publicada dia 14 de Setembro de 2014, edição 2850 no Jornal da Região, tendo em vista o reconhecimento do direito a verba denominada PERICULOSIDADE.

O ato "Dispõe sobre a fixação de proventos referente de Aposentadoria por INVALIDEZ ao (a) servidor (a) Sr (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, MATRICULA: 40720-1." Alterando a portaria 102/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação no seu artigo primeiro, vejamos ;

Art. 1º fixar de acordo com a portaria 101/2014, que aposentou por INVALIDEZ o servidor srº **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula: 40720-1, cargo de GUARDA VIDAS, os proventos integrais no valor de R\$ 1.470,95 (Mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) leis: 1200/12, correspondente a ultima remuneração do servidor em atividade, sendo utilizado para cálculo: o vencimento de R\$ 1.275,95 (Mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) lei : 1200/12, acrescido de R\$ 195,00(cento e noventa e cinco reais) re-

ferente ao adicional de PERICULOSIDADE, na proporção de 30%, lei : 797/2005, conforme previsto no artigo 40 §1º, I da CRFB c/c EC 70/2012. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Com efeitos retroativos a data da publicação anterior

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 024 / 2020

O Sr (o). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fixar novo valor dos proventos integrais especificado na Portaria nº 127 /2016, publicada dia 11 de Setembro de 2016, edição 2964 no Jornal da Região, tendo em vista o reconhecimento do direito a verba denominada INSALUBRIDADE.

O ato "Dispõe sobre a fixação de proventos referente de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Sr (a) **ADIMEIA SOUZA DE OLIVEIRA**, MATRICULA: 0610-6." Alterando a portaria 127/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação no seu artigo primeiro, vejamos ;

Art. 1º fixar de acordo com a portaria 126/2016, que aposentou por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora srª **ADIMEIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0610-6, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Saúde, os proventos integrais no valor de R\$ 1.228,20 (Mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) leis: 1200/12, correspondente a média apurada sobre o tempo de contribuição, sendo utilizado para cálculo : vencimento de R\$ 1.066,21 (Mil e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) lei : 1200/12, adicional de tempo de serviço no valor de R\$31,99 (Trinta e um reais e noventa e nove centavos) no percentual de 3%, acrescido do adicional de insalubridade no importe de R\$130,00 (cento e trinta reais) na proporção de 20%, lei : 1200/12, conforme previsto no artigo 40 §1º, III "a" da CRFB c/c EC 41/2003. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Saquarema, 12 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



CORONAVÍRUS

TIRE SUAS DÚVIDAS

DETECÇÃO

Novo Coronavírus (2019-nCoV)



FEBRE + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS +
histórico de viagem à locais de transmissão
14 dias antes do início dos sintomas
OU
contato com caso suspeito para 2019-nCoV




OU

2019-nCoV
Febre + sinais respiratórios +
contato com caso confirmado por
laboratório

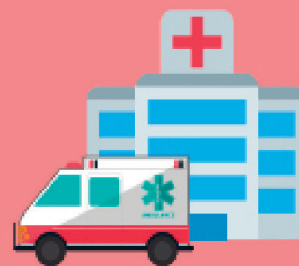
RESPOSTA



Caso suspeito deve utilizar
máscara cirúrgica e quarto
privativo.



Coleta de amostras
respiratórias e primeiros
cuidados



Encaminhar casos graves
para Hospital de
Referência para
isolamento e tratamento

PRECAUÇÕES



Utilização de EPI: Precaução
Padrão por contato e gotículas



Higienização adequada
das mãos



Limitar movimentação do
paciente. Evitar trânsito
de pessoas no quarto.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL